



SUMÁRIO EXECUTIVO DO
RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2270.1426.20
Avaliação da Estrutura de Controle em Nível de Entidade 2020

SEI/MG 1520.01.0012092/2020-40

Sumário executivo do trabalho realizado pela Controladoria Seccional da Fhemig, sediada na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais.

O presente trabalho de avaliação teve como objetivo avaliar, em nível de entidade, no exercício do ano de 2020, o grau de maturidade dos controles internos da Fhemig, órgão responsável por prestar serviços de saúde e assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, cujas competências estão previstas no Decreto Estadual nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020.

A avaliação foi pautada nos critérios definidos pelo Comitê das Organizações Patrocinadoras – COSO, que define controle interno como sendo um processo constituído de cinco elementos básicos, atualmente denominados de “componentes”, que se inter-relacionam. São eles: (1) ambiente de controle; (2) avaliação e gerenciamento de riscos; (3) atividades de controle; (4) informação e comunicação; e (5) monitoramento.

Como resultado do trabalho, espera-se contribuir para o aprimoramento, fortalecimento e melhoria dos processos internos, aperfeiçoamento dos controles administrativos e a minimização dos riscos dos processos a níveis aceitáveis.

Situação encontrada
Os resultados apresentados demonstraram que a maturidade da Estrutura de Controle da Fhemig, se encontra no nível intermediário de maturidade da estrutura de controle interno.
Reconhece-se que a gestão já desenvolve ações que visam melhorar e aprimorar os processos e métodos de trabalho. No entanto, essas ações necessitam de aperfeiçoamento para que a maturidade do nível de controle seja elevada.
Recomendação
Com base no resultado encontrado, referente à maturidade da estrutura de controle, foi proposta a elaboração de Plano de Ação, no qual foram descritas as ações voltadas para o aprimoramento da estrutura de controle, visando a implementar as recomendações apontadas a partir das fragilidades identificadas. Este documento define os responsáveis pela implementação e os prazos de início e conclusão de execução das ações, que serão monitoradas pela Controladoria Seccional da Fhemig e Auditoria-Geral.

Controladoria Seccional da Fhemig, Belo Horizonte/MG em 08 de junho de 2022.